



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.143/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 4590/2024, em 29.04.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **LAIS ZENE NEVES HOLLUNDER** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Ambiental, matrícula 006799-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.05.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal